



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 46/2026.

EMENTA: Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03/03/2026.

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, tem como objetivo aperfeiçoar a legislação municipal que trata da denominação de próprios e logradouros públicos, a proposta estabelece um critério mais objetivo ao determinar que apenas poderão ser denominados aqueles locais cujas obras de implantação já tenham sido efetivamente iniciadas, mediante a devida expedição da ordem de serviço.

A iniciativa busca promover maior organização administrativa, segurança jurídica e transparência nos atos do Poder Público, evitando a denominação de espaços que ainda não possuem existência concreta, com isso, pretende-se prevenir situações de incerteza quanto à localização e à efetiva implantação dos bens públicos, além de assegurar maior coerência entre o planejamento legislativo e a execução das obras.

Dessa forma, o projeto contribui para o fortalecimento da responsabilidade na gestão municipal, garantindo que as homenagens e denominações aprovadas estejam vinculadas a empreendimentos reais e em andamento.

Trata-se de um ajuste normativo simples, porém relevante, que aprimora a legislação local e favorece boas práticas administrativas.





II - VOTO DO RELATOR

A proposta consiste na inclusão de parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, determinando que somente poderão ser denominados os próprios e logradouros públicos cujas obras de implantação estejam efetivamente iniciadas, comprovadas pela correspondente expedição da ordem de serviço.

No mérito, o projeto revela-se pertinente e oportuno, uma vez que contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública, ao promover maior organização administrativa, segurança jurídica e transparência nos atos de denominação, a medida evita a nomeação de espaços ainda inexistentes ou não iniciados, prevenindo possíveis inconsistências e garantindo maior coerência entre o planejamento legislativo e a execução das obras públicas.

Além disso, a proposta assegura que as homenagens prestadas por meio da denominação de próprios públicos estejam vinculadas a empreendimentos concretos, reforçando a responsabilidade e a seriedade dos atos desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se **favoravelmente à regimental tramitação** do Projeto de Lei nº 46/2026.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





III - CONCLUSÃO -

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 46/2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02B8-BD08-D32D-DAF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 29/04/2026 16:40:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 29/04/2026 16:55:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 29/04/2026 17:02:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 29/04/2026 17:17:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 29/04/2026 17:22:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/02B8-BD08-D32D-DAF7>